



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2021

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **RAFAELA HASEGAWA MISSE**.

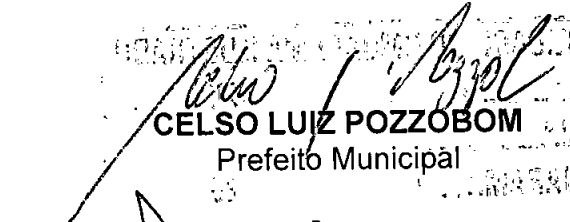
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:


Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **RAFAELA HASEGAWA MISSE**, matrícula 995151, portadora do RG n.º 9.513.564-1 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 065.921.859-37, nomeada em 02 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 12785/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 715 (setecentos e quinze) dias, ou seja, 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Alterado Conforme
Cartaria n.º 192 1021

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 1 janeiro 120 24
DE N.º 12047
UMUARAMA 06 1 24 20 24
Yomoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS